DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 025/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2022 – FUNDEB - Rem. Magistério Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 255

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 212

Valor: R$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 210

Valor: R$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 28 de Janeiro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº. 033/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES"

- Considerando o Termo de Posse do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabapuã, datado de 10 de Janeiro de 2020.

- Ficam NOMEADAS desde o dia 10 de Janeiro de 2020, para o Cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, Referência "subsídio", os seguintes conselheiros:

- ELIANE SILVA TEIXEIRA CÂMARA, LAÍS BATISTA DE SOUZA, JOÃO LUIZ ALVES DE LIMA, NÁDIA RIBAS RODRIGUES SENI E VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

- Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 034/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE CONSELHEIRO TUTELAR"

- Considerando o pedido de afastamento da Conselheira junto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabapuã, datado de 29 de Janeiro de 2020.

- Fica AFASTADA temporariamente a partir de 1º de fevereiro de 2020, do Cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, Referência "subsídio", a senhora VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ.

PORTARIA Nº. 035/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR".

- Considerando o requerimento da servidora datada de 22 de Janeiro de 2020 e protocolado sob nº. 224/2019, em 22 de Janeiro de 2020.

- Fica, a partir de 03 de Fevereiro de 2020, AFASTADA a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, a senhora HILDA SANTOS FERREIRA ANDRADE, funcionária pública desta municipalidade, titular do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com o Artigo 147, da Lei nº 1.242/1990 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã).

PORTARIA Nº. 036/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR"

- Considerando o Ofício de nº 03/2020 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabapuã, datado de 30 de Janeiro de 2020.

- Fica NOMEADA a partir de 1º de Fevereiro de 2020, para o Cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, Referência "subsídio", a senhora NATALIA FRANCO RIBEIRO, em virtude da vacância de cargo, com o afastamento temporário da Conselheira titular Senhora VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ.